



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 546

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 546

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.362/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

02 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS
04.122.0003.2.005 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (136) R\$ 35.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0004.2.007 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (170) R\$ 25.000,00
04 - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0007.2.010 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (258) R\$ 110.000,00
09 - DEPTO DE EDUC. - INFANTIL E FUNDAMENTAL
12.361.0021.2.029 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (696) R\$ 130.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 300.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5944/2022

De 25 de fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito

Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5099/2021 datada em 01 de janeiro de 2021, que nomeou a Sr.ª **RAQUEL PAES DE ALMEIDA**, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Assistência e Promoção Social.

II - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 25 de fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 25 de fevereiro de 2022.